



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Julho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 258 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/00001-03, com sede na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley Diniz, comunica aos interessados que realizará **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS INSERVÍVEIS (móveis, veículos, máquinas, equipamentos e móveis hospitalares, sucatas de ferragens, equipamento e material de informática, eletrodomésticos, implementos agrícolas, academia ao ar livre, carcaça de luminária, móveis escolares)** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O Edital de Credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no Portal Transparência no site [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) ou requerido pelo e-mail: [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de 12hs às 17hs, devendo o interessado enviar seu pedido, informando o endereço, Nome, Telefone de contato.

O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser entregue **até** a data e horário designado abaixo:

**Data: 21/07/2022**

**Horário: 08hs às 11hs e de 12hs às 17hs.**

**Local: Setor de Licitações**, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG.

A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes ocorrerá no local, data, e horário abaixo descrito:

**Data: 22/07/2022**

**Horário: 09 horas**

**Local: Setor de Licitações.**

*Publicado em 01/07/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 57/2022

**NOMEIA O SR. ÁLVARO EDILÂNIO DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o **SR. ÁLVARO EDILÂNIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 121.372.976-98, para o cargo de **Diretor de Departamento de Administração e Finanças**, Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 1º de julho de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 01/07/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 01 de Julho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 258 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças